



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
NIPC: 506 149 811

EDITAL N.º 32/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO  
DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO, EM MONTALEGRE

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público que, no uso da competência delegada pelo executivo camarário, em reunião ordinária, do dia 14 de novembro de 2022, determinou, através do despacho, datado de 16 de junho, do corrente ano, autorizar a hasta pública para atribuição do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do Rio Cávado, em Montalegre, de acordo com as normas de procedimento que abaixo se transcrevem:

**Condições gerais da hasta pública**

- 1 - **Entidade adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C 506 149 811, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre – Telefone 276 510 200, Fax 276 510 201, E-mail: [municipio@cm-montalgre.pt](mailto:municipio@cm-montalgre.pt).
- 2 - **Objeto da hasta pública:** O presente procedimento tem por objeto a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do Rio Cávado, situado em Montalegre da União das Freguesias de Montalegre e Padroso.
- 3 - **Destinatários:**
  - a) Todos quantos estiverem interessados na referida concessão, os quais têm de estar presentes na Hasta Pública, sejam pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial) e, em qualquer dos casos, munidos de documento de identificação pessoal, designadamente, cartão do cidadão, bilhete de identidade ou cartão de contribuinte válido.
  - b) Só serão admitidos ao ato de arrematação da Hasta Pública pessoas singulares ou coletivas que não estejam em dívida para com o Município e tenham a situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, Código dos Contratos Públicos.
- 4 - **Local da arrematação:** Nos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Montalegre.
- 5 - **Data e hora da hasta pública:** 4 de julho de 2025, pelas 14h30m.
- 6 - **Preço base de licitação:** € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).
- 7 - **Lanços mínimos:** € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
- 8 - **Forma de licitação:** Verbal, entre os interessados presentes na hasta pública.
- 9 - **Visita ao local/ Consulta do Processo:** O bem objeto da concessão pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito, estes manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, em relação à data marcada para a Hasta Pública, na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da câmara Municipal de Montalegre.
- 10 - **Critério de adjudicação:** A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance mais elevado da base de licitação estabelecida pela câmara.
- 11 - **Causa de Não Adjudicação:** O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder a adjudicação, se verificar que houve conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.
- 12 - **Pagamento:** O adjudicatário deverá, no final da hasta pública, proceder ao pagamento na tesouraria municipal do valor correspondente a 25% do valor da adjudicação, sendo o restante dividido em três prestações, de igual valor, com pagamentos de quatro em quatro meses, a ser liquidado até ao dia oito do mês a que corresponder (out-25, fev-26 e jan-26).
- 13 - **Prazo de concessão:** A concessão de exploração dos espaços será feita pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, em casos fundamentados, por igual e sucessivo período.
- 14 - **Contrato:** A concessão é titulada por contrato, a celebrar nos dez dias seguintes à adjudicação.
- 15 - **Deveres do Concessionário:**
  - a) Após a celebração do contrato, o concessionário fica obrigado a dar início à atividade no prazo máximo de 30 dias;
  - b) Adquirir todo o equipamento inerente aos serviços a prestar;
  - c) Cumprir toda a legislação aplicável à atividade exercida;
  - d) Celebrar com as entidades fornecedoras os respetivos contratos de abastecimento de água e fornecimento de eletricidade, respondendo pelos custos do fornecimento;
  - e) Apresentar quaisquer projetos de licenciamento complementares da atividade autorizada, designadamente, ocupação de espaço público ou outros.

Informações:  
Câmara Municipal de Montalegre  
Praça do Município  
5470-214 Montalegre  
Tel.: 276510200  
Fax: 276510201

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho, em Montalegre, 20 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

